



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 0258/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n° 22.963 – Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI n. 201900007024048 e 201700007003829.

Considerando a solicitação contida no Ofício n° 4838/2019(6783444) do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 1161/2017/SSP, que atribuiu Função Comissionada Descentralizada-FCD ao Titular da **10ª DRP/Uruaçu**, tendo em vista a publicação do Decreto n.º 9.421, de 09 de abril de 2019, para considerar a alteração da nomenclatura daquela Regional de Polícia Civil:

I – onde se lê:

a - 10ª DRP/Uruaçu/GO.

II – leia-se:

a - 18ª DRP/Uruaçu/GO.

Art. 2º Determinar o encaminhamento deste ato ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de maio de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 06/05/2019, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7070270** e o código CRC **659B2814**.

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900007024048



SEI 7070270